



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.622, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS  
PRÊMIO DA SERVIDORA SOLANGE DE SÁ  
MENDES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 1022/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Solange de Sá Mendes, no período de 1º de março de 2024 a 31 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397